SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 127, DE 2014

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre os estudos realizados para construção da BR-364 e a necessidade de obra de ajuste para elevação do nível da rodovia.

Considerando o histórico transbordamento recorde do rio Madeira e a alagação da BR-364, com uma lâmina d'água que chegou a 1 metro acima do asfalto e agora se encontra na faixa de 80 centímetros no trecho que é a única via de ligação do Estado do Acre com Rondônia e o resto do Brasil, requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT:

(i) os estudos realizados para construção da BR-364 levaram em consideração a série histórica das cotas de cheias do rio Madeira?

(ii) tendo em vista que a BR-364 foi coberta por uma lâmina d'água que chegou a 1 metro acima do asfalto, o DNIT planeja fazer alguma obra de ajuste para elevação do nível da rodovia? Caso não esteja planejando, que medida alternativa está sendo considerada?

(iii) sabendo que a BR-364 é a única via de ligação terrestre do Estado do Acre com Rondônia e o resto do Brasil, qual planejamento o DNIT está desenvolvendo para que a situação de isolamento do Acre não venha a

se repetir em futuro próximo, com riscos, de um lado, ao desabastecimento de combustíveis, gás e gêneros alimentícios e, por outro, com graves ameaças aos empreendimentos acreanos que não conseguem exportar os bens que produzem para o Centro-Sul brasileiro, como carne bovina e produtos florestais?

JUSTIFICATIVA

A cota do Rio Madeira aferida nesta segunda-feira (24) é de 18,50 metros e não há previsão de estabilidade ou redução, pelo menos nas próximas semanas, segundo o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam). Como consequência, a BR-364 foi coberta por uma lâmina d'água que chegou a 1 metro acima do asfalto e o Estado do Acre passou a sofrer riscos de desabastecimento de combustíveis, gás e gêneros alimentícios. Os alimentos perecíveis, por exemplo, estão sendo levados ao Estado através de aviões da Força Aérea Brasileira (FAB).

A BR-364, inaugurada em 1983, é a única via de ligação do Estado do Acre a Rondônia e ao resto do Brasil. Por isso, sua interdição coloca em risco tanto o abastecimento do Acre quanto o escoamento da produção acreana, ocasionando grande prejuízo ao setor produtivo local, na medida em que impossibilita a comercialização interestadual de seus produtos.

A situação que se encontra o Estado do Acre, no que diz respeito ao funcionamento da BR-364, não pode se repetir.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres Pares para as informações solicitadas, que considero fundamentais para termos a dimensão das intervenções necessárias, a fim de que a situação atual seja revertida e não mais ocorra.

Sala das Sessões, fevereiro de 2014.

Senador **JORGE VIANA**

(À Mesa para decisão.)

Publicado no **DSF**, de 25/2/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 10515/2014